



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SANTA ROSA

PORTARIA nº 01/2014, de 03 de junho de 2014

A Exma. Sra. Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Santa Rosa, Dra. **RAQUEL NENÉ SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a adesão da maioria dos servidores deste Foro ao movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Limitar o expediente externo de todas as unidades do Foro Trabalhista de Santa Rosa ao horário das **13 às 17 horas** a partir de 04 de junho e enquanto perdurar o movimento paredista.

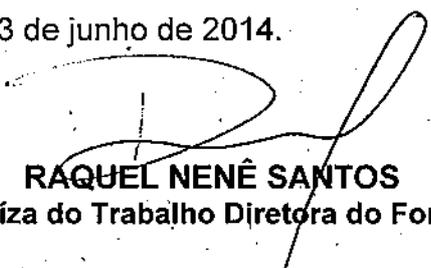
Parágrafo único: Nos dias em que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, 12, 17 e 23/06/14, o expediente externo será das **08 às 14 horas**, nos termos da Resolução Administrativa nº 08/2014 do TRT4.

Art. 2º Ficam mantidos os prazos processuais em curso, bem como a realização das audiências designadas.

Registre-se. Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Santa Rosa, 03 de junho de 2014.


RAQUEL NENÉ SANTOS
Juíza do Trabalho Diretora do Foro